



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/07/2025 a 31/07/2025

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção Lei 3.328/24 de 20 de Novembro de 2024.  
**EXERCÍCIO:** 2025  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
**CNPJ:** 54.707.997/0001-43  
**ENDEREÇO:** Av. 18 de Julho, 400  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Ernesto Osawa  
**FINALIDADE DA SUBVENÇÃO:** Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio das atividades desenvolvida pela Associação.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 04/2024	29/04/2025	29/04/2025 à 29/04/2026	R\$ 145.982,47

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	R\$ 37.982,47	000.000	08/07/2025	R\$ 36.000,00
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 61,50
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 36.061,50
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 37.345,34
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 73.406,84


O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Professor de Judô	01/07/2025 a 31/07/2025	Municipal	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	01/07/2025 a 31/07/2025	Municipal	R\$ -
Material Permanente	01/07/2025 a 31/07/2025	Municipal	R\$ -
Material de Consumo	01/07/2025 a 31/07/2025	Municipal	R\$ 15.000,00
lof/lrr	01/07/2025 a 31/07/2025	Municipal	R\$ 94,25
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 18.094,25
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 55.312,59
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ -

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 55.312,59
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 55.312,59
SALDO A CONCILIAR	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 11 de Julho de 2025

  
Ernesto Osawa  
Presidente



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/07/2025 a 31/07/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 20 de Novembro de 2024.  
EXERCÍCIO: 2025  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
CNPJ: 54.707.997/0001-43  
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa  
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
02/07/2025	TARIFA	BANCO DO BRASIL	MANUTENÇÃO CONTA	13113	Municipal	R\$ 68,40	02/07/2025
07/07/2025	NOTA	SAKURA ESPORTES	KIMONO	13105	Municipal	R\$ 15.000,00	07/07/2025
07/07/2025	TARIFA	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX	13113	Municipal	R\$ 10,00	07/07/2025
25/07/2025	NOTA	TONY TAKEO TANAKA	PROFESSOR DE JUDÔ	13105	Municipal	R\$ 3.000,00	25/07/2025
25/07/2025	TARIFA	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX	13113	Municipal	R\$ 10,00	25/07/2025
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.088,40</b>	

Bastos, 11 de Agosto de 2025.

  
Ernesto Osawa  
Presidente